



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.025936/2024-74

Santo André-SP, 13 de Junho de 2024

*(Assinado digitalmente em 04/12/2024 10:*

**11 )**

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

*SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)*

*SG (11.01.03)*

*Matrícula: 2736513*

*(Assinado digitalmente em 05/12/2024 14:*

**21 )**

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125523*

*(Assinado digitalmente em 04/12/2024 13:*

**51 )**

KATIA TONELLO SEMMELMANN

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125533*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **b73aac6faf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 01/EXTRAORDINÁRIA/CONSEPE/2024/SG-DC**

1 Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1  
2 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001,  
3 Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a I sessão extraordinária do  
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) da Universidade Federal do ABC  
5 (UFABC) do ano 2024, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto  
6 Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros e conselheiras**: Mônica Schröder, vice-  
7 reitora; Alexei Magalhães Veneziani, representante titular docente do Centro de Matemática,  
8 Computação e Cognição (CMCC); Andressa Almeida Belo da Silva, representante titular  
9 discente de Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação;  
10 Christiane Bertachini Lombello, representante dos coordenadores da Pós-Graduação; Daniel  
11 Cavalcante de Oliveira, representante suplente discente de Pós-Graduação; Daniel Miranda  
12 Machado, representante titular docente do CMCC; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor de  
13 Extensão e Cultura; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Fernanda Graziella  
14 Cardoso, pró-reitora de Graduação; Fernanda Pereira de Jesus, representante titular técnica-  
15 administrativa; Kelly Vitória Yukari Uehara, representante titular discente de Graduação;  
16 Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, representante titular docente do Centro de  
17 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Luiz Antônio Celiberto Júnior,  
18 representante titular docente do CECS; Maísa Helena Altarúgio, coordenadora da Licenciatura  
19 em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo Augusto Neves Nascimento, representante  
20 suplente discente de Graduação; Márcia Helena Alvim, vice-diretora do Centro de Ciências  
21 Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Mariana Moraes de  
22 Oliveira Sombrio, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício  
23 Richartz, vice-diretor do CMCC; Michelle Sato Frigo, coordenadora do Bacharelado de Ciência  
24 e Tecnologia (BC&T); Miguel Said Vieira, representante titular docente do CECS; Pedro Galli  
25 Mercadante, representante titular docente do CCNH; Raquel Vecchio Fornari, representante dos  
26 coordenadores da Graduação; Renata Silva, representante titular técnica-administrativa; Renata  
27 Simões, representante titular docente do CCNH; Ricardo José Andrade, representante titular  
28 técnico-administrativo; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado em Ciências e  
29 Humanidades (BC&H). **Ausentes**: André Luiz Brandão, representante titular docente do CMCC;  
30 Karen Almeida Sooma, representante titular discente de Graduação. **Não votantes**: Carolina  
31 Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Bruno Yuiti Nascimento Aoki, discente de  
32 Graduação; Elizabete Campos de Lima, vice-coordenadora do BC&T; João Paulo Gois, pró-  
33 reitor adjunto de Pós-Graduação; Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação;  
34 Rodrigo Roque Dias, vice-representante dos coordenadores da Graduação. **Apoio**  
35 **administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Katia Tonello  
36 Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral.  
37 Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h19. Calendário Acadêmico 2024. O  
38 presidente informa que esteve em reunião, na semana anterior, com os pró-reitores para a  
39 discussão de procedimentos administrativo-acadêmicos possíveis de serem adotados, sobretudo  
40 pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), no intuito de minimizar os impactos da greve em

41 relação às disciplinas, tendo em vista a variação da adesão dos docentes ao movimento grevista.  
42 Esclarece que foi discutido, no âmbito do Conselho Universitário (ConsUni), os motivos pelos  
43 quais não foram tomadas medidas antes do início das aulas, além da necessidade de uma  
44 comunicação maior com a comunidade. Ademais, ressalta que o momento é de incertezas,  
45 sobretudo acerca dos prazos, considerando que neste período as coisas são demasiadamente  
46 dinâmicas, alterando-se rapidamente. Pontua que a greve docente, iniciada há pouco mais de  
47 uma semana, tem um impacto mais direto sobre as atividades de aula na UFABC, sobretudo da  
48 graduação. No ensejo, informa que durante a reunião com os pró-reitores houve uma solicitação  
49 do Comando de Greve Docente para a convocação de uma reunião do ConsEPE para a suspensão  
50 do Calendário Acadêmico e, entendendo que as implicações acerca do assunto são muito  
51 complexas, possuindo diversas variáveis, julgou-se necessário que a discussão fosse trazida ao  
52 ConsEPE. Comunica que em uma reunião recente da Associação Nacional dos Dirigentes das  
53 Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), fez-se um balanço a respeito dos impactos da  
54 greve dos técnicos-administrativos e dos docentes no conjunto das universidades públicas.  
55 Verificou-se que 10, das 71 instituições, suspenderam seus calendários da graduação e apenas  
56 três suspenderam o calendário da pós-graduação. O presidente esclarece que esses dados dão  
57 uma dimensão do grau de negociação, da correlação de forças que se tem com as instituições  
58 externas, em quaisquer medidas de exceção que se tente discutir no âmbito interno, acerca da  
59 gestão acadêmica. Ademais, informa que diversas instituições colocaram em pauta a delicadeza e  
60 a insegurança jurídica dessa suspensão, tendo em vista que muitas delas foram instadas pelo  
61 Ministério Público para esclarecimentos acerca da decisão. Portanto, é necessário discutir o  
62 Calendário Acadêmico, no tocante às medidas necessárias para garantir a segurança e minimizar  
63 os efeitos, especialmente, sobre o corpo discente, visto que é o lado mais vulnerável nesse  
64 processo no que tange às consequências das aulas que estão sendo ministradas ou não. Além do  
65 exposto, reitera a legitimidade da greve dos técnicos-administrativos e dos docentes, apoiada  
66 pelos Conselhos Superiores da UFABC, porém destaca que a greve se refere às categorias, não à  
67 instituição que tem por obrigação gerenciar a situação, considerando todos os direitos das partes  
68 e minimizando os impactos sobre os membros da comunidade. Passa a palavra à relatora, a pró-  
69 reitora de Graduação, Fernanda Cardoso, que reitera a fala do presidente no que se refere ao  
70 cenário conturbado que o início das aulas da graduação teve, em 03 de junho, e esclarece que  
71 foram realizadas algumas orientações quanto à continuidade das atividades didáticas, na medida  
72 em que foram observadas diversas situações, ao longo desse período. Comunica que uma parte  
73 do corpo docente continua com seu plano de ensino, ou seja, desde 03 de junho, seguem com o  
74 planejamento pensado para o quadrimestre e outros docentes não seguiram com o plano de  
75 ensino, pois entenderam ser necessário parar as atividades, em virtude da greve. Elucida que as  
76 disciplinas com atividade de laboratório, sofreram adaptações para aqueles docentes que  
77 seguiram o plano de ensino, porém, outras disciplinas como Bases Experimentais das Ciências  
78 Naturais, por ter um plano de ensino muito interligado e executado em conjunto, decidiu por  
79 aguardar a finalização da situação de greve para dar continuidade a suas atividades acadêmicas.  
80 Todavia, ressalta que, a partir do momento que o quadrimestre teve início com o Calendário  
81 Acadêmico vigente, o plano de ensino teve seu prosseguimento regular, de modo que esta  
82 semana foi realizada a 3ª fase de matrículas, referente aos reajustes, pois foi mantido o 1º período  
83 de cancelamento de matrículas, até o dia 09 de junho, e as vagas liberadas após esse período  
84 alimentaram o processo de reajustes, de 11 e 12 de junho. Esclarece que a Resolução ConsEPE  
85 nº 260 estabelece a primeira semana de matrícula como o momento para os estudantes entrarem  
86 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e solicitarem o  
87 cancelamento de matrícula, sem a necessidade de avaliação por parte da Divisão Acadêmica e, a  
88 partir deste período, a solicitação de cancelamento deve ser realizada mediante justificativa e  
89 passa por um processo avaliativo. Entendendo a excepcionalidade do momento, a ProGrad

90 encaminhou um comunicado a todos os estudantes informando sobre um 2º período de  
91 cancelamento, seguindo o mesmo formato do 1º período, através do SIGAA, sem a necessidade  
92 de justificativa, até o dia 14 de julho. Em complemento, o pró-reitor de Pós-Graduação, Charles  
93 Morphy, elucida que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) fez um levantamento acerca das  
94 medidas tomadas pelas demais universidades federais com relação às aulas da pós-graduação  
95 durante o período de greve e verificou que apenas as Universidades Federal do Acre, do Amapá  
96 e do Triângulo Mineiro tiveram suas aulas de pós-graduação suspensas, o que corresponde a  
97 menos de 1% das instituições que possuem programas de pós-graduação. Esclarece que esta  
98 informação é relevante, pois a pós-graduação lida com prazos que fogem da governança da  
99 universidade, como por exemplo, aqueles relacionados às Agências de Fomento, especialmente a  
100 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que dificilmente  
101 prorroga os prazos das bolsas e o percentual de menos de 1% de instituições com os calendários  
102 suspensos pode dificultar bastante qualquer tipo de reivindicação nesse sentido. Informa que  
103 outra questão importante que deve ser levada em consideração é que este é o último ano da  
104 Avaliação Quadrienal e que as atividades realizadas, além dos alunos e alunas que finalizam suas  
105 dissertações e teses, são levadas para o Conselho Técnico Científico da Capes para serem  
106 avaliados. Outro impacto diagnosticado com a suspensão do Calendário, a seu ver, é que o  
107 número de egressos é um dos fatores considerados para a verba destinada aos auxílios que a  
108 universidade recebe no ano subsequente, além da taxa de ocupação das bolsas. Ademais,  
109 esclarece que os processos seletivos estão em andamento e na eventual suspensão do Calendário  
110 Acadêmico, esse evento também seria suspenso, acarretando prejuízo na implementação das  
111 bolsas, o que levaria a uma concessão menor no próximo ano. Por fim, salienta que, com a  
112 suspensão do calendário, haverá impacto também no processamento do pagamento aos discentes  
113 para participação de eventos. Em discussão, os conselheiros e as conselheiras levantam os  
114 seguintes pontos: 1) informa-se que, em reunião do Diretório Central dos Estudantes (DCE), os  
115 alunos decidiram pelo apoio à proposta de suspensão do Calendário Acadêmico da Graduação,  
116 assim como declararam Estado de Greve, manifestando apoio à greve dos técnicos-  
117 administrativos e dos docentes, reforçando a necessidade de um movimento unificado em prol da  
118 Educação em âmbito nacional e pela recomposição orçamentária das universidades públicas  
119 federais e da recomposição salarial dos servidores; 2) sugere-se a suspensão do Calendário  
120 Acadêmico com base na Resolução ConsUni nº 89, de 18 de junho de 2012, que autorizou a  
121 interrupção de algumas atividades dos cursos de graduação no segundo quadrimestre de 2012,  
122 em virtude da greve; 3) defende-se que o calendário da pós-graduação deva ser mantido, devido  
123 às peculiaridades apresentadas; 4) manifesta-se insatisfação quanto à inércia da Gestão em  
124 relação à greve dos docentes, inércia igualmente sentida no início da pandemia de Covid-19; 5)  
125 sugere-se que sejam tomadas as mesmas medidas para as duas categorias que estão em greve,  
126 uma vez que a suspensão das aulas práticas devido à greve dos técnicos de laboratório,  
127 sobrecarrega os docentes e prejudica os alunos e sugere-se que a Gestão tome para si as  
128 responsabilidades nessas situações; 6) questiona-se quais são os impactos da não suspensão do  
129 Calendário Acadêmico e se isso foi abordado na reunião da Andifes; 7) questiona-se quais são as  
130 opções para além da suspensão do Calendário Acadêmico; 8) informa-se que as inscrições para  
131 os editais referentes às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic)  
132 tiveram suas datas prorrogadas, porém se o Calendário Acadêmico for suspenso, corre-se o risco  
133 de que a verba destinada às 200 bolsas de Iniciação Científica (IC) tenha que ser devolvida ao  
134 CNPq; 9) questiona-se quais as funções administrativas consideradas essenciais e que não podem  
135 aderir à paralisação e se as coordenações de cursos estão nesse rol; 10) manifesta-se a  
136 insegurança que os alunos de pós-graduação estão enfrentando, tendo em vista que algumas  
137 pesquisas já foram interrompidas, porém os prazos dos Programas foram mantidos; 11) chama-se  
138 atenção para o fato de os alunos ingressantes não terem recebido informações adequadas acerca

139 do início do quadrimestre nesse cenário de greve. Em atenção aos comentários, Dácio Matheus  
140 recorda que, ante à declaração de estado de epidemia de Covid-19, no dia 13 de março de 2020, a  
141 UFABC suspendeu as atividades presenciais dia 14 de março de 2020. Além disso foi uma das  
142 quatro primeiras instituições que normatizou o ensino remoto emergencial. Ressalta que naquele  
143 momento não se discutia prejuízos, e sim, vidas. Solicita que não se confundam os cenários, uma  
144 vez que possuem características bastante distintas. Ademais, pontua que a suspensão do  
145 Calendário Acadêmico de 2024 suspende todas as atividades didático-acadêmicas da UFABC,  
146 ou seja, todas as atividades de Ensino da Graduação e da Pós-Graduação, todas as atividades de  
147 Pesquisa, além das atividades de Extensão, gerando um problema institucional com  
148 questionamentos do Ministério Público e das Procuradorias. Esclarece que quando apenas os  
149 técnicos-administrativos declararam a greve, foi considerada a viabilidade de somente os  
150 docentes, a depender da duração da situação, desenvolverem as atividades didáticas, caso  
151 contrário, ter-se-ia início as negociações acerca das reposições das aulas. No início do recesso,  
152 porém, os docentes também declararam greve, com uma assembleia marcada para o dia 03 de  
153 junho, o primeiro dia de aula, e, naquele momento, houve pedidos à Reitoria para a suspensão do  
154 calendário de aulas. Informa que, institucionalmente, a Gestão não pode assumir essa  
155 responsabilidade ou essa posição. Ademais, declara que há uma preocupação legítima em como  
156 comunicar toda essa situação instável e permeada de variáveis à comunidade. Esclarece que na  
157 reunião feita com a ProGrad, uma das maneiras encontradas para dirimir os prejuízos aos  
158 estudantes foi a extensão do prazo no processo de cancelamento de matrículas, permitindo maior  
159 liberdade de decisão aos alunos, tendo em vista as particularidades do Projeto Pedagógico da  
160 UFABC. Quanto ao questionamento se o assunto dos impactos gerados pela suspensão do  
161 Calendário Acadêmico nas instituições federais foi pauta na Andifes, informa que foi averiguado  
162 que diversas instituições decidiram por não suspender o calendário depois de consulta a suas  
163 Procuradorias, por não encontrarem embasamento jurídico para tal. Reforça sobre a necessidade  
164 de se identificar o que está sendo discutido hoje, tendo em vista a diferença entre Calendário  
165 Acadêmico, Calendário da Graduação e Calendário da Pós-Graduação. Ressalta, ainda, que a  
166 suspensão do Calendário Acadêmico pode ser entendida, judicialmente, como uma  
167 obrigatoriedade para a adesão à greve por parte dos servidores e é justamente isso que está sendo  
168 questionado pelo Ministério Público, por se entender que um ato institucional empurra a todos à  
169 paralisação. Para além da suspensão dos calendários, esclarece que há a possibilidade da  
170 elaboração de um calendário de reposições após o término da greve, que enfrentará cenários  
171 variados a depender da duração da paralisação. Elucida que recebeu de Brasília a informação dos  
172 valores globais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que indica que quatro obras  
173 da UFABC terão apoio do Programa, além de apontar uma pequena recomposição do orçamento.  
174 Em complemento, a vice-presidente Mônica Schröder reitera as implicações da suspensão do  
175 Calendário Acadêmico, ressaltando que tais medidas podem impactar o fato gerador de todas as  
176 atividades acadêmicas como, por exemplo, os editais de seleção de bolsa. Acredita ser muito  
177 importante a discussão e a compreensão deste Conselho acerca das gradações dos impactos de tal  
178 suspensão. No ensejo, Fernanda Cardoso informa que, no início da greve dos técnicos-  
179 administrativos, apenas as três turmas da disciplina de Bases Experimentais decidiram  
180 interromper as atividades, sendo que as demais turmas da graduação continuaram com as aulas,  
181 apesar das dificuldades enfrentadas, e terminaram as poucas semanas que faltavam para o fim do  
182 quadrimestre. A situação agora é diferente, pois este quadrimestre já teve início com a greve  
183 deflagrada e não há previsão para seu término, que vai impactando o calendário de reposição  
184 concomitantemente conforme os dias de greve vão avançando no calendário de aulas. Ainda,  
185 esclarece que o impacto da não suspensão do Calendário Acadêmico é que ocorrerão disciplinas  
186 correndo em tempos diferentes. Com relação ao questionamento de quais funções  
187 administrativas são consideradas essenciais, o presidente elucida que esta ainda é uma discussão

188 em andamento e até o momento, tem-se o entendimento de que a paralisação do serviço não pode  
189 causar prejuízos individuais ou irremediáveis. Com relação à Pós-Graduação, Charles Moprhy  
190 ressalta que esteve em contato com a Capes e pode afirmar que não há possibilidade de  
191 flexibilização dos prazos vinculados a ela. Ademais, pontua que a continuidade do calendário da  
192 pós-graduação é importante para a manutenção das bolsas dos alunos já matriculados e para  
193 garantir que outros alunos possam se candidatar aos novos editais que serão abertos em breve. O  
194 presidente comenta que há dois cenários possíveis: i) o de extensão da possibilidade de  
195 cancelamento de disciplinas; ou ii) a suspensão de aulas da graduação, apontada como a  
196 possibilidade de maior impacto, o que demanda um maior esforço por parte da Gestão da  
197 UFABC, no intuito de diminuir esses impactos. Fernanda Cardoso apresenta a minuta que trata  
198 da extensão da possibilidade de cancelamento de matrículas. O documento tem como objetivo  
199 determinar a reposição de aulas do segundo quadrimestre de 2024, impactadas pela greve de  
200 servidores e servidoras, abrangendo as disciplinas de graduação programadas para oferta no  
201 segundo quadrimestre de 2024. Além disso, o documento determina que o ConsEPE deve  
202 deliberar sobre a atualização do Calendário Acadêmico 2024, considerando os impactos e as  
203 necessidades, a partir da retomada integral das aulas, devendo ocorrer na única forma de oferta  
204 regulamentada na UFABC, que é a oferta presencial. Ainda, a minuta permite,  
205 excepcionalmente, um novo período para o cancelamento de matrículas em disciplinas da  
206 Graduação, sem a necessidade de justificativa, levando em consideração o calendário de  
207 procedimentos administrativos-acadêmicos, a ser divulgado pela ProGrad. Esclarece que não se  
208 trata de uma suspensão de calendário, mas de uma interrupção temporária das atividades de aulas  
209 de graduação. A segunda proposta, por sua vez, trata da interrupção temporária das aulas de  
210 graduação do segundo quadrimestre de 2024, até a cessação da greve docente, retomando-se  
211 imediatamente as atividades, a partir da retomada. Ainda, o documento também determina que o  
212 ConsEPE deverá deliberar sobre a atualização do Calendário Acadêmico 2024, considerando os  
213 impactos e as necessidades de reposição, devendo este ocorrer na única forma de oferta  
214 regulamentada na UFABC, que é a oferta presencial. Apresentadas as propostas, o presidente  
215 reforça sobre o objeto da segunda minuta apresentada, enfatizando que, de acordo com diálogos  
216 junto a outras IFES e consultas jurídicas, não há que se falar em suspensão de Calendário  
217 Acadêmico, mas de interrupção de aulas da graduação. Em discussão são realizados os seguintes  
218 apontamentos: 1) questiona-se quanto à diferença entre a suspensão e a interrupção; 2) defende-  
219 se a interrupção de aulas, inclusive, da pós-graduação, uma vez que os impactos sobre bolsas não  
220 devem acontecer de imediato, o que dá margem à interrupção, bem como à equanimidade entre  
221 os discentes. Essa proposta é secundada, acrescentando-se o argumento de que isso garantiria  
222 que tanto a graduação quanto a pós-graduação poderiam trabalhar com o mesmo calendário no  
223 pós-greve, uma vez que são os mesmos docentes; 3) defende-se o direito à greve, apontando-se  
224 que as regras que limitam a possibilidade de suspensão do Calendário Acadêmico acabam por  
225 cercear a discussão pela greve; 4) defende-se a proposta de interrupção de aulas da graduação  
226 sob o argumento de que isso contempla a demanda dos discentes, uma vez que alguns docentes  
227 não aderiram à greve e isso pode impactar tanto na frequência quanto nas avaliações já marcadas  
228 por esses professores; 5) sobre a suspensão ou interrupção de atividades na pós-graduação,  
229 esclarece-se que as bolsas de pós-graduação têm prazos fixados pela Capes, não sendo  
230 prorrogáveis, nem negociáveis. Complementa-se que, caso haja interrupção ou suspensão, o  
231 aluno de pós-graduação correrá o risco de ter que terminar o curso sem o subsídio da Capes, o  
232 que afeta diretamente a subsistência de muitos desses discentes. Nesse sentido, propõe-se que as  
233 aulas da pós-graduação sejam continuadas, dada suas particularidades e os riscos envolvidos  
234 nessa medida; 6) informa-se que a representação dos técnicos-administrativos (TA) está presente  
235 e presta apoio à proposta de interrupção das aulas da graduação; 7) questiona-se sobre o que será  
236 considerado como Calendário Acadêmico, se somente de graduação ou também de pós-

237 graduação; 8) aponta-se a necessidade de que as duas propostas sejam mais bem analisadas, a  
238 fim de escolher a que terá menos impacto para a comunidade; 9) sugere-se que seja incluída na  
239 proposta que for escolhida a garantia do processo de pagamento das bolsas socioeconômicas aos  
240 estudantes; 10) questiona-se como se daria a reposição de aulas dos docentes que aderiram à  
241 greve; 11) sugere-se incluir a categoria de técnicos-administrativos no Art. 1º da minuta que trata  
242 da interrupção de aulas, sob o argumento de que ambas as categorias são importantes para a  
243 retomada dessas atividades. Essa sugestão é secundada; 12) aponta-se que a representação  
244 discente de pós-graduação, apesar de entender os impactos de uma eventual interrupção de suas  
245 aulas, não se opõe à interrupção da pós-graduação, se essa medida significar um apoio efetivo à  
246 causa da greve, acreditando-se que os motivos que levaram à greve podem trazer impactos  
247 diretos ao funcionamento da universidade como um todo, não somente à pós-graduação; 13)  
248 sugere-se que o parágrafo único, do Art. 1º seja suprimido e a sua previsão colocada no próprio  
249 *caput*; 14) sugere-se a criação de um artigo que preveja a não atribuição de faltas, no período de  
250 greve, incluindo as duas primeiras semanas; 15) sugere-se criar um novo período para  
251 cancelamento de matrícula em disciplina, alterando-se o já previsto em calendário; 16)  
252 questiona-se como ficaria a Extensão na atual discussão; 17) sugere-se que, a partir da inclusão  
253 da pós-graduação na interrupção das aulas, preveja-se a não inclusão dos cursos em rede  
254 nacional, dos quais a UFABC seja polo. Secunda-se tal proposta, apontando-se que há exceções  
255 cabíveis, em alguns cursos de pós-graduação, como é o caso dos cursos da Universidade Aberta  
256 do Brasil (UAB), que seguem calendários específicos e não o da UFABC; 18) questiona-se sobre  
257 a data de início da interrupção das aulas; 19) sugere-se que, no Art. 2º, seja incluído um  
258 parágrafo único com a previsão de que os processos administrativos acadêmicos poderão ser  
259 redefinidos pela ProGrad; 20) no Art. 3º, sugere-se a inclusão de um novo parágrafo prevendo  
260 que a instância competente deve elaborar um novo calendário de matrículas cancelamentos, logo  
261 que o Calendário Acadêmico 2024 for revisado pelo ConsEPE, de modo a resguardar os  
262 estudantes sobre esses procedimentos, bem como os seus prazos; 21) sugere-se a inclusão de um  
263 novo artigo prevendo que o cômputo de frequência mínima para aprovação no quadrimestre seja  
264 realizado após a retomada, no período de reposição. Essa proposta é secundada; 22) esclarece-se,  
265 quanto à Extensão, que, subentende-se que as ações extensionistas continuam acontecendo, não  
266 havendo impacto na sua realização; 23) pontua-se que, na revisão do calendário da pós-  
267 graduação, é necessário levar em consideração o ConsEPE não é a instância competente para tal  
268 procedimento. O presidente relembra que o ponto em questão é: ponderar o quanto que a medida  
269 a ser tomada pelo Conselho fortalece ou não o movimento de greve. Neste sentido, pontua que,  
270 em caso positivo, é necessário ter a consciência de que tal medida favorece alguns e desfavorece  
271 a outros, o que pode gerar conflitos de interesses prejudiciais à legitimidade da própria greve,  
272 pois não se caracterizaria como uma decisão institucional, o que a torna juridicamente frágil.  
273 Cita como exemplo outras IFES nas quais houve casos de acionamento do Ministério Público  
274 (MP) pelos próprios docentes, a fim de reclamar o direito de dar aulas, situação que pode  
275 acontecer no caso de uma eventual suspensão do Calendário Acadêmico, que coloca toda a  
276 UFABC em greve, sendo um risco jurídico. Nesse sentido, aponta que, não tomar nenhuma  
277 medida também incorreria em uma irresponsabilidade por parte da Gestão. Por esse motivo, uma  
278 das propostas traz a possibilidade de expansão do cancelamento de disciplina, a qualquer tempo,  
279 por decisão do próprio indivíduo, dando-lhe a possibilidade de exercício do direito de greve e, ao  
280 mesmo tempo, a responsabilização individual pela decisão tomada, que é constitucionalmente  
281 prevista e cabível. Reforça ainda a fragilidade do próprio direito de greve, que é exercido por  
282 meio do direito privado e não abrange as particularidades de uma comunidade acadêmica, por  
283 exemplo. A outra proposta, por outro lado, apenas interrompe as atividades da graduação e, após  
284 a greve, ocorrerá sua retoma de onde parou, devendo-se discutir sobre o calendário de reposição  
285 do período a ser recuperado, o que gera menos impactos do que uma suspensão, como o

286 explicado. Quanto à proposta de manutenção das atividades de pós-graduação, comenta que os  
287 problemas que podem surgir com uma eventual interrupção da pós-graduação são muito maiores  
288 do que com a interrupção da graduação, uma vez que esta gera problemas estritamente internos,  
289 enquanto aquela tem decorrências externas muito complicadas de se resolver. Esclarece que o  
290 objeto de discussão em pauta é o Calendário Acadêmico 2024, que trata da graduação. Pontua  
291 que a inclusão da pós-graduação na proposta de interrupção é uma outra sugestão que surgiu  
292 dessa discussão. Ressalta, inclusive, que o calendário da pós-graduação nem sequer é aprovado  
293 pelo ConsEPE, mas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG). Explica que a questão da extensão  
294 é uma discussão pertinente e que depende da definição sobre qual das minutas será adotada pelo  
295 Conselho. Além disso, quanto à sugestão de aglutinar o parágrafo único do Art. 1º no *caput* do  
296 próprio artigo, esclarece que o dispositivo especifica que a normativa trata da graduação, sendo  
297 necessária sua manutenção como colocado na minuta. Entende que é necessário decidir sobre  
298 qual das duas minutas devem ser consideradas para deliberação pelo Conselho. Assim,  
299 encaminha para votação, as duas minutas, uma contra a outra, sendo: Proposta 1, que mantém as  
300 aulas, todavia permite o cancelamento de matrícula em disciplinas pelo discente, a qualquer  
301 tempo, devendo o calendário ser revisto, ao final da greve; e Proposta 2, que determina a  
302 interrupção temporária das atividades de aula, até o final da greve, devendo o calendário ser  
303 revisto quando do retorno, para reposições e demais mitigações dos impactos do período de  
304 paralisação. Em votação, a Proposta 2, pela interrupção temporária das aulas, é aprovada com 22  
305 votos favoráveis, tendo a Proposta 1 recebido 7 votos favoráveis, não sendo manifesta nenhuma  
306 abstenção. Em seguida, a partir desta aprovação, o presidente entende que há mais duas  
307 propostas a serem confrontadas, sendo: a Proposta 1, pela interrupção apenas das aulas de  
308 graduação; e a Proposta 2, pela interrupção das aulas de graduação e também das aulas de pós-  
309 graduação. Após votação, a Proposta 2, pela interrupção temporária das aulas de graduação e de  
310 pós-graduação é aprovada com 13 votos favoráveis, tendo a Proposta 1 recebido 11 votos  
311 favoráveis, sendo manifestas 5 abstenções. Diante dessa aprovação, o presidente informa que, no  
312 parágrafo único do Art. 1º da minuta deve constar a previsão de que a interrupção temporária  
313 abrange, também a pós-graduação. Pontua que, dada a incerteza do término da greve, é  
314 necessário que a redação da proposta seja simples e objetiva, uma vez que a discussão sobre as  
315 medidas para mitigar os impactos da greve deverá ser realizada de acordo com a proporção de  
316 sua duração, acreditando não ser juridicamente seguro determinar quaisquer detalhamentos de  
317 ação neste momento. Sobre a data de início da interrupção, acredita que será mais seguro  
318 determinar tal marco, sugerindo que seja a partir do dia 17 de junho de 2024. Fernanda Cardoso,  
319 sobre as propostas acerca dos procedimentos administrativos e acadêmicos a ser realizados no  
320 pós-greve, explica que esse processo deve ocorrer em momento oportuno, todavia, concorda com  
321 inclusão da previsão explícita no ato decisório, levando-se em consideração que esse processo  
322 envolve mais de uma área e não somente a ProGrad. A mesma previsão é colocada também com  
323 relação à pós-graduação. Para atendimento dessa demanda, Fernanda Cardoso propõe um novo  
324 artigo com a seguinte redação: “Os calendários de procedimentos administrativo-acadêmicos da  
325 graduação e da pós-graduação serão devidamente adequados pela Pró-Reitoria de Graduação  
326 (ProGrad) - procedimentos tais como solicitação de matrículas em disciplinas, cancelamento de  
327 matrículas em disciplinas - e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), considerando os  
328 impactos da interrupção das aulas”. Com a anuência de todos a redação é incorporada à minuta.  
329 Sobre a proposta de criar exceções com relação à pós-graduação, o pró-reitor de pós-graduação,  
330 Charles Morphy Dias dos Santos, explica que todos os programas de pós-graduação são  
331 nacionais e todos seguem regras que não estão sob a governança da UFABC, pontuando que a  
332 discussão pela exceção de um curso ou outro não é cabível, uma vez que a pós-graduação já foi  
333 incluída na proposta de interrupção, acreditando que qualquer exceção com relação à pós-  
334 graduação foi vencida pela aprovação de sua interrupção. Por fim, defende que, a partir do que

335 foi aprovado, a pós-graduação deve ser tratada tal qual será feito com a graduação. Após essa  
336 fala, não houve mais manifestações pela defesa da criação dessas exceções, ficando a questão  
337 resolvida conforme aprovada, com a interrupção das aulas da pós-graduação, sem exceções.  
338 Quanto à inclusão dos TA no Art. 1º da minuta, prevendo que a retomada de aulas dependerá da  
339 cessação da greve de ambas as categorias, o presidente acredita não ser salutar tal colocação,  
340 uma vez que cada categoria, docente e TA, tem suas singularidades e diversidades de situações  
341 em suas mesas de negociações de greve, o que pode impactar na retomada das atividades de aula,  
342 caso a categoria docente resolva retomar suas atividades antes da categoria de TA. A vice-  
343 presidenta, Mônica Schröder, entende a preocupação em manter a ideia de que a UFABC é  
344 conduzida pelas suas categorias, docente, discentes e TA, todavia, observa que a relação  
345 docente/TA, em sala de aula, quase sempre se dá de maneira indireta, pontuando que não é essa a  
346 questão em pauta, o que não significa, em nenhum momento, a desconsideração da importância  
347 dos TA para as atividades de ensino na UFABC. Várias falas defendem a posição da Mesa,  
348 acrescentando-se que esse posicionamento é o menos prejudicial aos alunos da UFABC, uma vez  
349 que a categoria TA tem mais de 100 itens em mesa de negociação, o que pode prolongar a sua  
350 paralisação e, conseqüentemente, impactaria na retomada de aulas. Mesmo diante dos contra-  
351 argumentos, a proponente mantém a sugestão de inclusão da condição de cessação, também, da  
352 greve dos TA para que se retomem as aulas. Visto que essa proposta foi mantida e secundada, o  
353 presidente encaminha para votação uma proposta contra a outra, sendo: Proposta 1, a condicional  
354 de retomada das aulas a partir da cessação da greve docente, somente; Proposta 2, a condicional  
355 de retomada das aulas somente com a cessação de ambas as categorias, docente e TA. Após  
356 votação, a Proposta 1, com a condicional de retomada das aulas, a partir da cessação da greve  
357 docente, somente, é aprovada com 15 votos favoráveis, tendo a Proposta 2 recebido 6 votos  
358 favoráveis, sendo manifestas, ainda, 2 abstenções. Quanto à proposta relacionada ao cômputo de  
359 frequência mínima para o quadrimestre, Fernanda Cardoso sugere uma redação para atendimento  
360 da demanda: “As faltas ocorridas até o momento de interrupção temporária das atividades de  
361 aula da graduação e da pós-graduação não serão consideradas”. Não havendo discordância, a  
362 proposta de redação é incorporada à minuta. Resolvidas todas as questões do documento e não  
363 havendo mais apontamentos, o presidente coloca o documento como um todo em votação. Após  
364 votação, o documento é aprovado, 1 voto contrário e com 5 abstenções. O conselheiro Charles  
365 Morphy Dias dos Santos declara seu voto contrário registrando que a ProPG é contrária à  
366 proposta, nos termos em que ela foi aprovada. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso  
367 da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h23. Do que para  
368 constar, nós, Katia Tonello Semmelmann, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de  
369 Souza Silva, assistente em administração, em conjunto com a secretária-geral, Fabiane de  
370 Oliveira Alves, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Katia Tonello Semmelmann**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Secretária-Geral